

COMUNICADO EDITAIS - DGR/MMA Nº 003/2025

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025

ASSUNTO: Divulgação do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2024 - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos de Minas Gerais - Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020

Prezado(a),

Informamos que está disponível para consulta o [resultado preliminar](#) do Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2024 - Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcios Públicos de Minas Gerais - Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020, publicado em 12/12/2024.

Foram avaliadas 30 propostas pela Câmara Técnica instituída pela Portaria MMA nº 1399/2025, composta por servidores do Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos, da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental. Preliminarmente, foram classificadas 14 propostas e desabilitadas 16 propostas.

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo **exclusivamente** por meio de protocolo eletrônico SEI do MMA (veja orientações em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-meio-ambiente>), endereçado ao Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos - DGR da SQA/MMA, com documentação em cópia para o e-mail sqa.edital@mma.gov.br. O prazo é de 10 (dez) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, **de 11/09/2025 a 20/09/2025**.

Atenção, não serão analisados recursos interpostos fora do prazo mencionado acima, bem como recursos que não forem encaminhados no formato descrito acima.

Após a publicação do resultado final, previsto para o período de **18/11/2025 a 25/11/2025**, os proponentes serão contatados de acordo com a ordem de classificação e considerando o limite orçamentário disponível para celebração dos Acordos de Implementação de Multa Ambiental. Para isso, deverão atender às diligências técnicas do MMA e apresentar a documentação obrigatória solicitada.

Havendo ampliação dos recursos financeiros, mantidos em conta judicial em decorrência do Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020, novos projetos poderão ser apoiados segundo a ordem de classificação e o saldo de recursos disponível.

Para mais informações sobre o edital, [clique aqui](#).

Acesse o [resultado preliminar](#) do processo seletivo.

Acesse os [pareceres de análise preliminar](#) das propostas.



Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e contamos com o compromisso de todos para o sucesso deste importante processo seletivo.

Atenciosamente,

Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos - DGR
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - SQA
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

